



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 32/2023.

Acrescenta ao Art. 1º, a seguinte redação:

“Parágrafo Único. O reajuste anual supracitado incidirá também no mesmo percentual, sobre as parcelas destacadas, que são pagas mensalmente aos servidores públicos municipais, como complemento, em respeito ao piso nacional das categorias.”

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, aos 18 de abril de 2023.

VEREADOR DOUTOR TIAGO CÉSAR COSTA

